

Re: ESCLARECIMENTO PE Nº 002/2025 - CAMARA MUNICIPAL DE ITAPUÍ

licitacoes@itapui.sp.leg.br

28 de abril de 2025 às 08:35

Para: bruna.vilalva@desktop.tec.br

Cc: clayton.mogami@desktop.tec.br, "Susana Rosseto de Oliveira" <susana.oliveira@desktop.net.br>

Bom dia,

Em resposta ao questionamento feito, informamos que o serviço poderá ser prestado SEM REDUNDANCIA DE RÁDIO.

Será encaminhado o processo ao setor competente, para nova data de licitação.

Att

VALDIR DONIZETE CASTANHO

Presidente da Câmara Municipal de Itapuí

24 de abril de 2025 às 10:44, bruna.vilalva@desktop.tec.br escreveu:

Bom dia, Prezados,

Vimos pelo presente pedido, respeitosamente, solicitar esclarecimento da licitação em questão, em conformidade com Edital do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2025 Processo Nº 007/2025, que ocorrerá no dia 06/05/2025 às 08h30, segue o questionamento:

1.1 ESPECIFICAÇÕES:

1.1.5. Serviços de instalação e configuração de todos os equipamentos necessários para o funcionamento correto do link de acesso à Internet, fornecido pela Contratada. A contratada deverá fornecer o acesso (fibra óptica com redundância de radio) para a Câmara Municipal de Itapuí bem como os equipamentos CPEs (switchs, conversores, modems e roteadores) necessários à ativação do link afim de que sua interface final seja LAN (conector RJ45 fêmea);

Somos o atual fornecedor de internet da Câmara Municipal de Itapuí, portanto questiono se o atendimento poderá ser somente via fibra (sem a redundância de rádio) ?

Aguardo retorno para viabilizar a participação.

Atenciosamente

Bruna Vilalva

Analista de Pré Vendas – B2G

E-mail: bruna.vilalva@desktop.tec.br

Telefone: +55 (19) 93300-1054

